



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AUTÓGRAFO Nº 026, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a denominação da Rua 04, localizada no Residencial Santa Joana, no Município de Sumaré, como Rua Valter José Tanner.

Autor: Vereador Valdir de Oliveira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Valter José Tanner** a Rua 04, localizada no Residencial Santa Joana, neste Município.

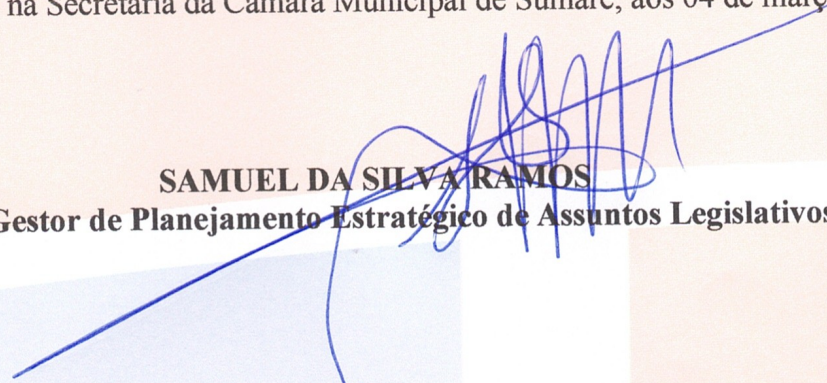
Parágrafo único - A Rua 4, trechos 1 e 2 do loteamento denominado Residencial Santa Joana, com início na Rua Geossepe Campiche e término na Rua Antônio Fávero passa a ser denominada de Rua Valter José Tanner.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 04 de março de 2026.


HELIO SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 04 de março de 2026.


SAMUEL DA SILVA RAMOS
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos